



DESPACHO

Considerando a finalidade da despesa, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica da Câmara para emitir parecer sobre a possibilidade jurídica de contratação direta, com dispensa de licitação.

Bonfinópolis, 01 de fevereiro de 2021


CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente